



# **Câmara Municipal de Palmeira**

ESTADO DO PARANÁ

---

## **ORDEM DO DIA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

### **EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N<sup>os</sup>:**

2/2023 – O vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, solicitar da Secretaria de Finanças as seguintes informações: informar valor da disponibilidade financeira em conta corrente e aplicações correspondentes a Fonte Livre do município de Palmeira até o período de 14/02/2023; informar o valor da disponibilidade financeira na conta relacionada a iluminação pública até o período 14/02/2023.

4/2023 – As Comissões de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, e ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUEREM ouvido o plenário, prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos e emissão de parecer à Emenda protocolada sob o nº 62/2023 Supressiva ao Projeto de Lei nº 5983/2022.

5/2023 – A Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos e emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 35/2022 (Substitutivo).

### **EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N<sup>os</sup>:**

8/2023 – O Vereador ROGERIO CZELUSNIAK no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja feito a pavimentação com pedra poliédrica ou blocos de concreto no núcleo da localidade de Poço Grande.

9/2023 – O Vereador ODAIR SANSON JÚNIOR no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja feito a pavimentação com pedra poliédrica ou blocos de concreto no núcleo da localidade de Vieiras.

10/2023 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja feito a pavimentação com pedra poliédrica ou blocos de concreto no núcleo da localidade de Correias.

11/2023 – O Vereador GILBERTO ROGALSKI no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja feito a pavimentação com pedra poliédrica ou blocos de concreto no núcleo da localidade de Santa Bárbara.



# **Câmara Municipal de Palmeira**

**ESTADO DO PARANÁ**

---

12/2023 – O Vereador LUCAS SANTOS no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja feito a pavimentação com pedra poliédrica ou blocos de concreto no núcleo da localidade de Pinheiral de Baixo.

13/2023 – A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Poder Legislativo, o arquivamento do Relatório do Departamento Financeiro nº 039/2022 (em anexo).

14/2023 – O Vereador ODAIR SANSON JÚNIOR no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a construção de abrigos nos pontos de ônibus em locais estratégicos do roteiro escolar do interior do Município.

## **EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N<sup>os</sup>:**

5998/2022 – Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Colaboração, a cessão de uso gratuito de bem público à Organização da Sociedade Civil e dá outras providências.

5999/2023 - Dá denominação ao prédio do Arquivo Municipal.

6000/2023 - Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, a realização de projeto e entrega de obra de sistema de energia fotovoltaica e dá outras providências.

6001/2023 - Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão onerosa de direito real de uso de espaço público, para a exploração de eventos, da forma que especifica e dá outras providências.

6002/2023 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 575.116,48, na Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural.

6003/2023 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 262.625,00, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

6004/2023 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, valor de R\$ 650.000,00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

6005/2023 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 2.000,00, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.

6006/2023 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 2.000,00, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.

6007/2023 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 500.000,00, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.



# **Câmara Municipal de Palmeira**

**ESTADO DO PARANÁ**

---

6008/2023 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 68,48, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

6009/2023 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 735.000,00, na Secretaria Municipal de Saúde.

6010/2023 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 169.260,00, na Secretaria Municipal de Saúde.

6011/2023 – Dispõe sobre a recomposição dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do município de Palmeira.

6015/2023 – Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores efetivos, ativos e inativos, e comissionados da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2023.

6016/2023 – Dispõe sobre a recomposição do subsídio dos agentes políticos municipais, em razão da perda inflacionária baseada no índice INPC.

## **EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N<sup>os</sup>:**

6012/2023 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 6.550,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

6013/2023 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 477.500,00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

6014/2023 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 16.000,00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.